



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVI

Publicação Semanal

Quinta Feira, 21 de junho de 2022.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 – CPL

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, torna público para conhecimento dos interessados o presente termo de rescisão UNILATERAL do contrato administrativo supramencionado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, doravante denominada de contratante e a empresa **CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, doravante denominada de contratada, cujo contrato é originado do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0018/2022, cujo objeto corresponde a: **AQUISIÇÃO GRADUAL, DIÁRIA E SEMANAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, FERROS, VERGALHÕES ENTRE OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, DURANTE O ANO DE 2022.**
FUNDAMENTO LEGAL: Esta rescisão fundamenta-se na **cláusula décima** do contrato inicial celebrado entre as partes, bem como também com base no artigo 58, inciso II c/c/ 78, inciso XII, ambos da lei federal 8.666/93, considerando as alegações presente no Parecer Jurídico e nos princípios constitucionais e legais. Riacho dos Cavalos/PB, 21 de junho de 2022. Francisco Eudes Vieira de Araújo – Prefeito Constitucional.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo